



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2025

Processo nº 23075.074987/2024-14

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, MATÉRIA ESPECÍFICA: (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA) ESTÁGIO SUPERVISIONADO I; ESTÁGIO SUPERVISIONADO II; ESTÁGIO SUPERVISIONADO III; ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV; ESTÁGIO SUPERVISIONADO V; INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS; PROJETO DE APRENDIZAGEM; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; PROCESSOS DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO E A PRÁTICA DE ENSINO; RECONHECIMENTO DA REALIDADE; A EDUCAÇÃO DO CAMPO E AS CIÊNCIAS DA NATUREZA; A PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO E A PRÁTICA DE ENSINO; (LICENCIATURA EM GEOGRAFIA) EDUCAÇÃO, ABORDAGENS PEDAGÓGICAS E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM, EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CULTURAS E SOCIEDADES E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES; (LICENCIATURA EM LETRAS) ESTUDOS EM EDUCAÇÃO I, ESTUDOS EM EDUCAÇÃO III, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA; COM MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO; MESTRADO E/OU DOUTORADO EM: EDUCAÇÃO OU ENSINO; CIÊNCIAS AMBIENTAIS; MEIO AMBIENTE OU CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE; OU DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, GEOGRAFIA, OBTIDOS NA FORMA DA LEI, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 05/2025 – PROGEPE

EDITAL Nº 03/2025 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna pública a relação dos candidatos **não eliminados** na Prova de Análise de Currículo, conforme abaixo:

Nº	CANDIDATO
01	Maurício de Souza
02	Fabiane Moreira
03	Flávia Gilene Ribeiro

Matinhos, 21 de março de 2025
Hora: 10h15

Angela Massumi Katuta
Presidente

Adalberto Penha de Paula
Membro

Cristina Cardoso
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO PENHA DE PAULA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/03/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MASSUMI KATUTA, COORDENADOR DA CAMARA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, em 21/03/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7587663** e o código CRC **9EB92DB7**.